

Proibido o tráfego de caminhões na 3ª Ponte

Medida visa a reduzir risco de acidentes e se restringe aos horários de pico

MANUELLA SIQUEIRA

O tráfego de caminhões na Terceira Ponte, nos horários de pico, está proibido. A medida foi determinada pelo Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo (Dertes). A instrução de serviço foi publicada no *Diário Oficial* de ontem, dez dias depois de um caminhão desgovernado ter provocado a morte de três pessoas na ponte.

Os motoristas que desrespeitarem a determinação receberão multas que variam de R\$ 85,13 a R\$ 127,69, mais a retenção do veículo. A penalidade começa a ser aplicada na próxima segunda-feira. A partir de hoje, cinco fiscais do Dertes orientarão os caminhoneiros nos guichês de pedágio da ponte.

O secretário estadual de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e Transportes, Sílvio Ramos, não descarta a possibilidade de proibir completamen-



Daniela Martins

Benefícios

Além de mais segurança, o Dertes quer, com a medida, fazer o trânsito fluir melhor

te o tráfego desses veículos na ponte. "O nosso principal objetivo é a segurança, mas sabemos que essa medida, por si só, não é suficiente. Estamos estudando, inclusive, a proibição total do tráfego de caminhões no local", salientou.

Horário e multas

Das 6 às 9 horas, os caminhões não poderão circular no sentido Vila Velha-Vitória. No sentido Vitória-Vila Velha, a proibição será das 17 às 20 horas. Nesses horários, os caminhoneiros terão como

alternativas a Segunda Ponte e as avenidas Darly Santos e Carlos Lindenberg.

Segundo o gerente de Operação da Rodosol, André Ricardo Beltrane, a proibição no tráfego incluirá todos os tipos de caminhão e, na prática, deverá ficar restrita ao período de segunda a sexta-feira, quando trafega pelo local maior quantidade de caminhões. O nosso desejo mesmo era de que a proibição fosse estendida das 6 às 22 horas, como acontece na ponte Rio-Niterói", comentou.

De acordo com ele, cerca

FIQUE ATENTO

■ O tráfego na Terceira Ponte estará proibido para caminhões, das 6 às 9 horas no sentido Vila Velha-Vitória e das 17 às 20 horas, no sentido Vitória-Vila Velha. As multas serão aplicadas a partir do dia 29 deste mês.

■ O Código Brasileiro de Trânsito prevê, em seu Artigo 187, multa de R\$ 85,13 e perda de quatro pontos na carteira de habilitação para quem transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente.

■ Quem transitar com veículo com dimensão ou carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização, é multado em R\$ 127,69, perde cinco pontos na carteira e tem o veículo retido.

de 800 caminhões passam diariamente pela Terceira Ponte e retardam em torno de 50% a fluidez do trânsito.

A fiscalização na ponte deverá contar com policiais do Batalhão de Trânsito e fiscais do Dertes.

SIQUEIRA, MANUELLA. Proibido o tráfego de caminhões na 3ª ponte. A gazeta. Vitória 23 de dezembro de 2003. P. 16 / e. 1, 2, 3, 4.